



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018-SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA** e a empresa; TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (INSTALADO)**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**§ único:** A empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **lote 001 do item 002**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 009/2018-SRP, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais)**., referente, **ao Lote 001 do Item 002** pelo Menor Preço apresentado, conforme Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 05 de Junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

MARLI ANDERLE BAGATOLI  
CONTRATADA.